



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

PORTARIA Nº 2.651

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado n.º 4.456/2020 e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 004/2017,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas finais dos contratos:

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
94.911-1	AHMAD ISMAIL MOHAMAD MOGHARABI	15/02/2018	14/02/2020
94.915-1	DANIEL DOS SANTOS COGROSSI	16/02/2018	15/02/2020
94.904-1	ELAINE CRISTINA LIMA	08/02/2018	07/02/2020
94.908-1	LAIS ARAUJO CORREA	07/02/2018	06/02/2020
93.962-1	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	04/02/2018	03/02/2020
94.914-1	TAYNÁ DE SOUZA GONÇALVES	21/02/2018	20/02/2020

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de fevereiro
2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração